



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**DECRETA**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terra medindo 10,8900 ha a ser desmembrada da Matricula n.º 10.232, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do senhor VITOR CHELATKA FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.510.145 SEJSP/MS, inscrito no CPF sob o nº auto block LGPD.

Art. 2º A porção de terra medindo 10.8900 ha, desapropriada à municipalidade, será para a construção de um Matadouro, obedecendo toda a Legislação de Engenharia, Ambiental e de Vigilância Sanitária.

Art. 3º A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 13 de março de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal